



**PORTARIA Nº 068 /98**

Concede Licença Prêmio à servidora **APARECIDA SILVA PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **APARECIDA SILVA PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.609.375-SSP-PR, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 00, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 636/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL,** aos 13 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
13 MAR 1998  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

R. H.  
Educação  
Jornal

30. 000 20. 000 000

10. 000 000 000 000 000 000

10. 000 000 000 000 000 000

10. 000 000 000 000 000 000

10. 000 000 000

10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000

10. 000 000 000 000 000 000

*[Handwritten signature]*  
10. 000 000 000 000 000 000  
10. 000 000 000 000 000 000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/03/98  
DE N.º 6949  
UMUARAMA, 18/03/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO